

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 6/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.004481/2022-45

Laranjeiras Do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Constitui Comissão para implementação do Núcleo Local de Direitos Humanos, integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 383/2021:

CONSIDERANDO a homologação na 1ª Sessão Ordinária de 2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para implementação do Núcleo Local de Direitos Humanos, integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com a finalidade de proceder a indicação dos membros que irão compor o referido Núcleo do Campus Laranjeiras do Sul

- 1. Roberto Antônio Finatto Siape 2231424 Presidente
- 2. Ana Paula Pit Michelin Siape 1951837 Membro
- 3. Betina Muelbert Siape 1766150 Membro;
- 4. Martinho Machado Junior Membro;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** A vigência da presente Comissão se extinguirá após o dia 28/02/2022 com a indicação dos membros que irão compor o Núcleo Local de Direitos Humanos.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2022.

Data de publicação: 15 de fevereiro de 2022.

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/02/2022 e o código de verificação: c199c3655a